

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, através dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário promove a presente **INDICAÇÃO** a qual deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações aos setores competentes da municipalidade no sentido de se realizar diversas obras de melhorias para o Bairro Santa Rita em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição como forma de melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro Santa Rita, levando mais conforto e segurança a seus moradores.

Dentre as principais obras, posso destacar a necessidade de se promover uma revitalização na Praça Santa Rita que contemple a colocação de luz de led, parquinho novo, e estudo para quadra Society ou quadra coberta.

Outra benfeitoria necessária seria a limpeza e roçada no terreno em frente à Rua Dom Manoel.

Estudo para Lombada Elevada no ponto Rua Pedro Pitela nº 1117 a nº 11183, ponto esse que possui a Igreja Assembleia de Deus e logo em frente o CEMEI Dona Inez.

E por fim estudos que resultem na colocação de Parquinho dentro do Complexo Esportivo Homero de Campos.

Todas as obras e serviços tem a finalidade propiciar um bairro seguro, limpo, de lazer e convívio para as famílias.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 11 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador